



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 553/2019

Castro, 03 de dezembro de 2.019.

AO. SR.
ADAÍLTON CARDOSO
SECRETÁRIO GERAL DO SITCOM – SIND. DOS TRAB. EM EMP. DE COM.
POSTAIS, TELEGRÁFICAS E SIMILARES DO PARANÁ
CURITIBA - PR

Assunto: Encaminhando Moção de Apoio nº 01/2019.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste passar às suas mãos, a Moção de Apoio nº 01/2019, de autoria do Vereador Maurício Kusdra, da Vereadora Presidente Maria de Fátima Barth Antão Castro e dos Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Dirceu Ribeiro, Gerson Sutil, Herculano da Silva, Joel Elias Fadel, José Otávio Nocera, Jovenil Rodrigues de Freitas, Luiz Cezar Canha Ferreira, Miguel Zahdi Neto, Paulo Cesar de Farias e Rafael Casper Rabbers, aprovada por unanimidade pelos Pares desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária de 27 de novembro do corrente, na qual os Vereadores da Câmara Municipal de Castro, apresentaram esta proposição em apoio a funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na luta pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

Atenciosamente,

db

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente



discussão e votação unânime
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 03 / 12 / 2019
Paulo Roberto

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APOIO 01/2019

Súmula: Requer Moção de Apoio a funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na luta pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais requerem à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata a Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, bem como a suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização até que seja promovido um efetivo e qualificado debate, com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades.

Solicitamos ainda o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados; à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal; às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados; aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores dos Correios do Paraná.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 03 / 12 / 19

Orlando

Câmara Municipal de Castro - PR



PROTOCOLO GERAL 416/2019
Data: 11/11/2019 - Horário: 16:29
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros e atuam nos 5.570 municípios do país, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas, além de garantir uma política de preços e tarifas justas e acessíveis.

A Empresa garante a universalização dos serviços postais na forma prevista no inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "**Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional**".

Sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente os menores, cuja população depende da empresa para receber remédios, hemoderivados, livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas, após a constatação de seus efeitos negativos, retornou-se para a gestão do Estado. Nas nações em que houve a privatização ocorreu, logo em seguida, o aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

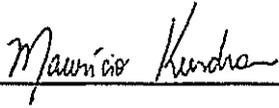
Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica, como a formação de cartéis e combinações de preços.

No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 03 / 12 / 19

D. Silva

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 2019.



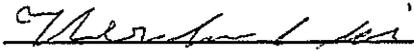
Maurício Kusdra



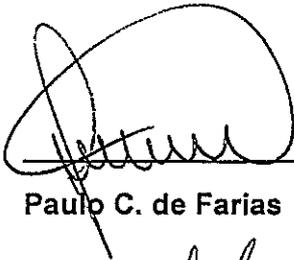
Maria de Fátima. B. A. Castro



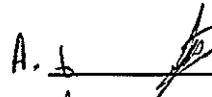
Rafael C. Rabbers



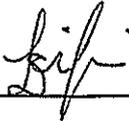
Herculano da Silva



Paulo C. de Farias



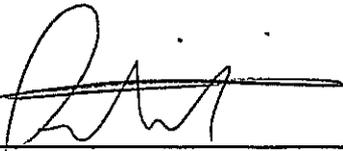
A. Sirlei Alves da Silva



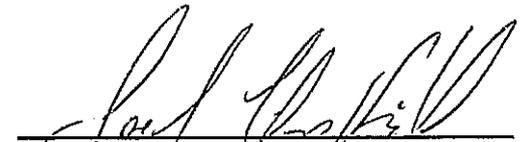
Luiz Cesar Canha Ferreira



Jovenil Rodrigues de Freitas



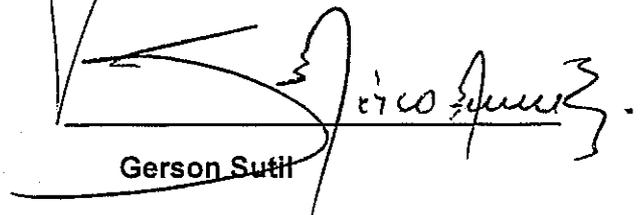
Miguel Zahdi Neto



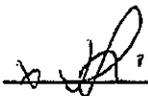
Joel Elias Fadel



José Otávio Nocera



Gerson Sutil



Dirceu Ribeiro

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 03/12/19

